

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## **DECRETO Nº 4.860, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2012, do servidor que menciona, tornando-o estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2012 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o servidor identificado pelo número de sua matrícula:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                | CARGO     | ADMISSÃO   |
|-----------|-------------------------|-----------|------------|
| 281383    | Rogério Junio Sebastião | Motorista | 26/12/2016 |

**Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideramse os 3 (três) anos em que o servidor acima relacionado esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de março de 2023.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.